



Ofício GPS/DL/216/2026

Florianópolis, 8 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0377/2026, que "Altera a Lei nº 7.543, de 1988, para incluir hipótese de isenção de IPVA em casos de adoção prioritária no Estado de Santa Catarina", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **ANA CAMPAGNOLO**
Primeira-Secretária

